



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Secretaria da pró-reitoria

EDITAL N° 02/PROEG - SECRETARIA/2026

Processo nº 23108.002661/2026-14

EDITAL N° 002/2026 – PROEG/UFMT

PROCESSO DE REOPÇÃO DE POLO

Curso de Graduação em Engenharia de Software – Bacharelado (Modalidade: Educação a Distância) – Faculdade de Ciência e Tecnologia do Campus Universitário de Várzea Grande

A Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), por meio da Pró-reitora de Ensino de Graduação (PROEG), torna público o presente Edital, que estabelece normas, rotinas e procedimentos para o processo de **Reopção de Polo** dos estudantes regularmente matriculados no Curso de Graduação em Engenharia de Software – Bacharelado, na modalidade Educação a Distância, da Faculdade de Ciência e Tecnologia do Campus Universitário de Várzea Grande, em parceria com a Secretaria de Tecnologia Educacional (SETEC), conforme aprovado pela Resolução CONSEPE nº 207, de 28 de março de 2022, e suas alterações, além da legislação vigente.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. As vagas objeto deste edital são destinadas a estudantes regularmente matriculados e com matrícula ativa, conforme informações fornecidas pela Coordenação do Curso e pela SETEC.

1.1.1. Serão considerados aptos os alunos admitidos por meio do Processo Seletivo Específico regido pelo Edital nº 002/2025 – PROEG/UFMT.

1.2. O preenchimento das vagas será feito mediante classificação dos candidatos conforme os critérios estabelecidos no **item 4**.

1.3. Cada candidato poderá concorrer a apenas uma vaga de reopção de polo, dentre as disponíveis no **item 7** deste Edital.

1.4. O início das atividades acadêmicas no novo polo e a vinculação dos candidatos selecionados dependerão da homologação do resultado final deste Edital.

1.5. Todas as referências de horário contidas neste Edital seguem o horário oficial de Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso.

1.6. A execução deste Edital será realizada por uma banca designada, composta por 2 (dois) servidores, vinculados ao Curso de Engenharia de Software.

1.7. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a divulgação dos resultados, não sendo aceitas alegações de desconhecimento.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do processo apenas estudantes matriculados no curso referido, admitidos pelo Edital listado no **subitem 1.1.1**.

2.2. Cada candidato poderá se inscrever para apenas um polo.

2.3. É necessário que o candidato possua nota válida em disciplinas do primeiro semestre, com coeficiente de rendimento superior a zero.

2.4. Candidatos com matrícula irregular (sem rematrícula no período vigente) deverão regularizar a situação antes da inscrição.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, por meio de link disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

3.1.1. Não serão aceitas inscrições por e-mail, via postal, via processo físico ou fora do prazo. Também não serão aceitas inscrições condicionais.

3.2. As inscrições deverão ser feitas dentro do período especificado no **item 6 – CRONOGRAMA**, mediante preenchimento do formulário on-line.

3.3. Após finalizada, não será permitida a alteração ou inclusão de dados no formulário de inscrição.

3.4. O sistema gerará um comprovante de inscrição com código de autenticação, que poderá ser impresso ou salvo.

3.5. Qualquer solicitação relacionada à inscrição só será analisada mediante apresentação do comprovante.

3.6. As inscrições serão gratuitas, sem cobrança de qualquer taxa.

3.7. Será considerado, para fins de seleção, o coeficiente de rendimento conforme registrado no histórico escolar do discente.

3.8. Para se inscrever, o candidato deverá:

- a)** Estar regularmente matriculado no curso mencionado;
- b)** Acessar o sistema de inscrição utilizando o RGA e senha acadêmica (caso necessário, recuperar senha informando o CPF);
- c)** Conferir suas informações, especialmente o coeficiente de rendimento (que deve ser maior que zero);
- d)** Escolher o polo desejado e confirmar a inscrição;
- e)** Salvar o comprovante de inscrição (PDF ou impresso).

3.8.1. O candidato deve guardar o comprovante gerado, que será exigido em eventuais procedimentos posteriores.

3.8.2. Em caso de inconsistência nas informações do sistema, o candidato deverá abrir processo via SEI direcionado à Coordenação do Curso, solicitando a correção, dentro do período de inscrição.

3.8.3. A UFMT não se responsabiliza por falhas técnicas, problemas de conexão ou uso inadequado do sistema. É de responsabilidade do candidato acompanhar e confirmar a efetivação da inscrição.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. A classificação será feita com base nos seguintes critérios, em ordem de prioridade:

- a)** Existência de vaga no polo pretendido;
- b)** Maior coeficiente de rendimento acadêmico.

4.2. Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade.

5. DAS ETAPAS DE RESULTADO

5.1. A Coordenação do Curso divulgará a relação de inscritos e classificados, contendo: RGA, coeficiente de rendimento e idade (em caso de empate).

5.2. Recursos poderão ser interpostos conforme prazos definidos no cronograma (**item 6**).

5.3. O resultado final indicará os candidatos com matrícula deferida, conforme o número de vagas por polo.

5.4. Caso não haja preenchimento total das vagas, haverá chamadas subsequentes, conforme ordem de classificação.

5.5. Recursos serão analisados e respondidos pela banca responsável.

5.6. As decisões sobre recursos serão comunicadas diretamente ao requerente pela Coordenação do Curso.

6. CRONOGRAMA

Evento	Datas
Publicação do Edital	26/01/2026
Período para interposição de recurso ao Edital	27 e 28/01/2026
Resposta ao recurso contra o Edital	29/01/2026
Período de inscrições on-line	30/01 até 03/02/2026
Publicação da relação de inscritos (RI)	04/02/2026
Resultado da Classificação Geral (RG)	05/02/2025

Evento	Datas
Período para recurso contra RI e RG	06 até 09/02/2025
Resultado final e resposta aos recursos	10/02/2025

7. RELAÇÃO DE POLOS COM VAGAS DISPONÍVEIS

Polo	Vagas
Água Boa	11
Cuiabá	03
Pontes e Lacerda	10
Primavera do Leste	07
Sorriso	04
Total de Vagas	35

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo colegiado do curso.

Cuiabá, 22 de janeiro 2026.

Prof.^a Dr.^a Luciane de Almeida Gomes
Pró-reitora de Ensino de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANE DE ALMEIDA GOMES, Pró-Reitor(a) da Pró-reitoria de Ensino de Graduação PROEG - UFMT**, em 22/01/2026, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8824854** e o código CRC **FEE03E4E**.